

PORTARIA N. 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Designa colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas para atuar no Serviço de Informações ao Cidadão e Sistema de Ouvidorias.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do §4º, do artigo 10 e do caput do artigo 53, do Decreto nº. 36.819/2016, os colaboradores abaixo:

I. **Gabrieli Simões de Oliveira**, Ouvidora, matrícula nº. 512, como responsável pelas atribuições de ouvidoria, para atuar como Administrador local, servidor de ouvidoria e cadastrador de manifestações do Sistema de Ouvidorias (e-OUV), bem como para atuar como autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) desta Companhia de Gás do Amazonas;

II. **Linikel da Silva Gama**, Analista de Processos Organizacionais Jr, matrícula nº. 307, para atuar como operador e respondente do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC); e

III. **Ananda Marcella Silva Praia**, Analista de Processos Organizacionais PI, matrícula nº. 505, para atuar na ausência da Ouvidora Gabrieli Simões de Oliveira.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 04/2023, de 01 março de 2023.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 08 de janeiro de 2024.



HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente